



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2018

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 45/2021 De 11 De Maio De 2021** - Dispõe sobre a composição e nomeação dos novos Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 45/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as Leis nº 437/2007, 460/2009, 529/2012 e 632/2021, e , considerando a necessidade de compor e nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Educação para o exercício de 2021/2022, em substituição aos indicados no decreto 043/2020, e complementando os segmentos da Câmara Básica do Fundeb nos segmentos de Pais e (ou) Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública e novos segmentos, como: Representante de Escolas Indígenas (quando houver), Representante de Escolas Quilombolas (quando houver) e Representante das Escolas do campo, conforme a Lei Federal de nº 14.113/2020 de 25 de Dezembro de 2020 e a Lei Municipal de nº 632/2021 de 05 de Maio de 2021, que tem como objetivo fiscalizar, normatizar e deliberar ações, para auxiliar o desenvolvimento da Educação do Município, conforme os seguintes segmentos:

CONSELHEIROS DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
 - Titular - Osmar Cordeiro dos Santos
 - Suplente – Marcia Aparecida Santos Andrade

- II. Representante do Sindicato (APLB)**
 - Titular – Maílcia Maria de Araújo Cidreira
 - Suplente – Geny Carlas Correia de Sousa



III. Representante Instituição Pública Municipal de Ensino

- Titular – Cristiano Nascimento Silva
- Suplente – Eliene da Silva Santos Conceição

IV. Representantes de Associações Civas

- Titular – Marisete Barbosa Pereira
- Suplente – Anilton Cardoso dos Santos

V. Representante Técnico Pedagógico

- Titular – Cosmira Rocha Santos
- Suplente – Érica Elias Sampaio

VI. Representante de Pais e/ou Responsáveis de Alunos de Escolas Básica Pública de Educação Infantil

- Titular – Ráilton Silva dos Santos
- Suplente – Deysiane Santos

CÂMARA DO FUNDEB

I. 2/2 (dois) Representantes do Poder Executivo – Sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação

- Titular – Cristiano Teixeira Nascimento
- Suplente – Diogo Sousa Alves
- Titular – Rita Silva Sousa
- Suplente – Maria da Glória Barbosa Morais

II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública

- Titular – Bezenildes Pachêco Andrade Santos
- Suplente – Nara Prates Gonçalves

III. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

- Titular – Lucinéia Barreto Santos
- Suplente – Magnólia Rodrigues



- IV. Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas**
- Titular – Alan Farias de Oliveira
 - Suplente – Deivid Pereira Sousa
- V. 02 (dois) Representantes de Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública**
- Titular – Genilma Rocha Santos
 - Suplente – Vânia Silva dos Santos
 - Titular – Railton Silva dos Santos
 - Suplente – Jackson Nascimento de Sousa Andrade
- VI. 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, sendo 01 (um) deles Representante de Estudantes Secundaristas**
- Titular – Gilvan Batista dos Santos
 - Suplente – Bruna Batista dos Santos
 - Titular – Nelson dos Santos de Jesus Júnior
 - Suplente – Katia Queiroz Novais
- VII. Representante do Conselho Municipal de Educação – CME**
- Titular – Osmar Cordeiro dos Santos
 - Suplente – Marcia Aparecida Santos Andrade
- VIII. Representante do Conselho Tutelar**
- Titular – Marta Oliveira dos Santos
 - Suplente – Gabriel Oliveira Miranda
- IX. Representante de Organizações da Sociedade Civil**
- Titular – Marisete Barbosa Pereira
 - Suplente – Anilton Cardoso dos Santos
 - Titular – Gilmar Protázio dos Santos
 - Suplente – Elinei Aparecida Sales Pinto
- X. Representante de Escolas do Campo**
- Titular – Edna Moreira Silva
 - Suplente – Neuza Maria Borges Santos



Art. 2º - Somente os membros da Câmara do Fundeb tem direito ao voto Nas decisões da referida Câmara;

Art. 3º - Todos os Membros da Câmara do Fundeb, são Representantes do Conselho Municipal de Educação, com direito a voto;

Art. 4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, Santa Cruz da Vitória, 11 de Maio de 2021.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
PREFEITO